



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 43.226,60 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais com sessenta centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no pagamento de Requisições de Pequenos Valores (RPVs), conforme Lei nº 6.076 de 03 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.444	3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	0001	174	R\$ 43.226,60
TOTAL				R\$ 43.226,60	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a reestimativa de receitas arrecadada na fonte de recursos Livre – 0001 no valor de R\$ 40.319,60 (quarenta mil, trezentos e dezenove reais com sessenta centavos) e as reduções das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.444	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	179	R\$ 1.000,00
2.444	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	177	R\$ 1.907,00
TOTAL				R\$ 2.907,00	

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração